

**Edital Proppex nº 10\_2015**  
**Pré-Seleção de Acadêmicos – Intercâmbio de Estudos em Portugal**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, resolve baixar o presente Edital de Pré-Seleção de Acadêmicos para participar do Intercâmbio de Estudos na em Portugal, observados os seguintes procedimentos:

**1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:**

**1.1.** Ficam abertas no período de **07 a 24 de abril de 2015** as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE participarem da candidatura ao Intercâmbio de Estudos na Universidade do Algarve (<http://www.ualg.pt/home/pt/cursos/licenciatura>) e na Universidade do Porto ([http://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=1001493](http://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1001493)), ambas localizadas em Portugal, de acordo com as vagas para mobilidade ofertadas por meio do Acordo de Cooperação entre as referidas universidades e a UNIFEBE.

**1.1.1.** Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados em Cursos da UNIFEBE e serão pré-selecionados prioritariamente os alunos dos cursos já reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC, que atendam às seguintes exigências:

- I- ter cursado pelo menos dois semestres letivos na UNIFEBE;
- II- estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- III- estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;
- IV- ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas e ter média geral final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) em seu Histórico Escolar.
- V- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar;
- VI- arcar com as despesas pessoais, documentação (passaporte, visto e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
- VII- ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá em período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

1.1.2. Após a pré-seleção dos candidatos, a Assessoria de Relações Internacionais da UNIFEBE fará o encaminhamento dos candidatos para a seleção que será realizada pelas Universidades do Algarve e do Porto, de acordo com as suas regras estabelecidas, a quem cabe a decisão final sobre a seleção.

## **2. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

**2.1.** Para realizar a inscrição, os candidatos devem entregar a seguinte documentação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex (Campus Santa Terezinha, Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11) e obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital:

I- preencher o formulário de inscrição (anexo I) deste Edital;

II- entregar uma fotocópia atualizada do Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE e uma declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE de que não possui pendências financeiras com a Instituição;

III- apresentar o comprovante de pagamento de encargo de expediente de inscrição no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) realizado no Setor Financeiro da UNIFEBE no período constante no item 1.1 deste Edital;

IV- entregar uma fotocópia do passaporte (página de identificação) ou protocolo de solicitação do documento (emitido pela Polícia Federal);

V- entregar o Curriculum Vitae acompanhado de fotocópia dos comprovantes de participação de atividades e cursos na área do intercâmbio nele mencionados.

**Parágrafo único.** Em hipótese alguma será devolvido o valor pago a título de inscrição.

## **3. DA COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO:**

**3.1.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão designará Comissão para análise da documentação.

## **4. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO:**

**4.1.** O resultado da pré-seleção será divulgado no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)) até o dia **30 de abril de 2015 (quinta-feira)**.

**4.2.** Os acadêmicos pré-selecionados pela UNIFEBE que forem selecionados pelas Universidades de Portugal deverão formalizar matrícula na modalidade Atividade de Intercâmbio na UNIFEBE e terão isenção do pagamento de mensalidades na UNIFEBE e nas Universidades do Algarve e do Porto durante o(s) semestre(s) que permanecerem no intercâmbio.

**4.3.** O acadêmico selecionado deverá preencher formulário específico disponibilizado pela Proppex, onde encaminhará o seu plano de estudos no exterior para análise institucional.

**4.4.** Caso o plano de estudos do acadêmico seja aprovado pela UNIFEBE, ele deverá assinar Termo de Compromisso com a UNIFEBE, onde serão estabelecidas as obrigações de ambas as partes, devendo ao aluno obrigatoriamente apresentar a carta de aceite da Instituição de destino.

## **5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:**

**5.1.** É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)).

**5.1.1.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Proppex, Campus Santa Terezinha, Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: [internacional@unifebe.edu.br](mailto:internacional@unifebe.edu.br)

**5.1.2.** Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de pré-seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 07 de abril de 2015.

*Prof<sup>a</sup>. Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE INTERCÂMBIO

**Ano Acadêmico 2015-16**

Fotografia
------------

**1. DADOS PESSOAIS**

<b>Nome Completo</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Natural de:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	
<b>Endereço Completo</b> (rua, nº, CEP, bairro, cidade)		
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Comercial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail:</b>		

**2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

<b>Curso:</b>
<b>Semestre:</b>
<b>Coordenador do Curso:</b>

**3. PERÍODO DE ESTUDOS NA UNIVERSIDADE DE DESTINO**

<b>Período de Estudos Pretendido na Universidade do Porto:</b> ___ meses		
<input type="checkbox"/> Ano Letivo <input type="checkbox"/> 1º Semestre <input type="checkbox"/> 2º Semestre	<b>De:</b> / 2015	<b>Até:</b> /2016

**4. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS**

<b>Conhecimento de outras línguas</b>	<b>Fraco</b>	<b>Bom</b>	<b>Excelente</b>
Inglês.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 5. ESTUDOS PRÉVIOS INTERNACIONAIS

<p><b>Já estudou no exterior alguma vez?</b></p> <p>SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></p> <p><i>Em caso afirmativo, quando? Em que instituição?</i></p>
<p><b>Justifique o porquê da sua intenção de estudar no exterior:</b></p>

### 6. ASSINATURAS

Confirmo que todas as informações fornecidas são corretas e completas.

Assinatura do Estudante: _____ Data: _____
--

Assinatura Proppex: _____ Data: _____
---------------------------------------

### 7. DOCUMENTOS ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS:

- ( ) Histórico escolar
- ( ) Comprovante de pagamento de encargo de expediente de inscrição
- ( ) Fotocópia do passaporte (página de identificação) ou protocolo de solicitação do documento (emitido pela Polícia Federal).
- ( ) Curriculum Vitae acompanhado de fotocópia dos comprovantes de participação de atividades e cursos na área do intercâmbio nele mencionados.
- ( ) Declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE atestando que não possui pendências financeiras com a Instituição.